

Ilmo. Sr. Júlio César Castelo Branco Reis Moreira  
Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

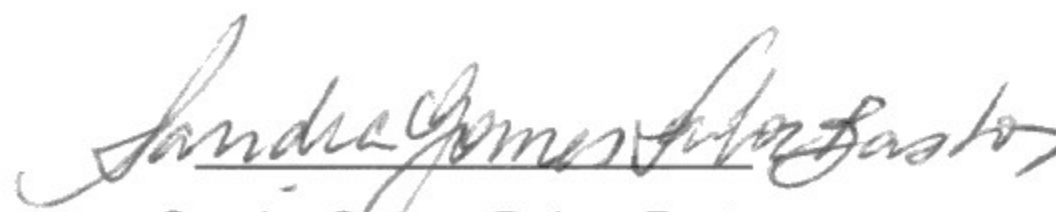
Prezado Senhor

A AFINPI, tendo em vista a recente posse da nova diretoria, vem solicitar agendamento de calendário de reuniões para discutir assuntos de pauta dos servidores do INPI, a saber:

- 1) Valorização Salarial do Plano de Carreiras e Cargos do INPI (ver informativo AFINPI n° 33 de 02 de agosto de 2023, Informativo AFINPI n° 40/23 de 15 de setembro de 2023 e Carta AFINPI 38/23);
- 2) Plano de Saúde (ver carta AFINPI n° 08-/2024, Carta AFINPI n° 45-23 de 02 outubro de 2023 e informativo n° 41/23 de 26 de setembro de 2023);
- 3) Proposta da Administração de Reestruturação de Carreira (ver Carta AFINPI n° 48-2023 de 30 de novembro de 2023 e Carta AFINPI N° 03-24 de 03 de janeiro de 2024);
- 4) Instalação da Mesa Setorial/Temporária do INPI (ver Carta AFINPI n° 38/23 de 1 de setembro de 2023, Informativo AFINPI n° 38/23 de 1 setembro de 2023 e informativo AFINPI n° 40/23 de 15 de setembro de 2023);
- 5) Restabelecimento da CCINPI (ver Ofício AFINPI n° 01-23 de 30 de novembro de 2023 e Carta AFINPI N° 03-24 de 3 de janeiro de 2024);
- 6) Medida Provisória n° 1.203 de 29 de dezembro de 2023 que extinguiu 339 cargos de NI do INPI (ver Carta AFINPI n° 04/2024);
- 7) Proposta de alterações nos artigos 32 e 33 da Lei 9.279/96 (ver Tomada Pública de Subsídios N° 1/2023 - D.O.U. de 15/09/2023, seção 1, Pág. 159, e Carta AFINPI N° 46-23 de 27 de outubro de 2023);
- 8) PGD no INPI e denúncias de assédio moral e pressão sobre trabalhadores (Informativo AFINPI n° 56-23 de 04 de dezembro de 2023 e informativo AFINPI n° 47 de 21 de outubro de 2023);
- 9) Suspensão do desconto compulsório dos valores da Ação dos 45% (Informativo AFINPI n° 58/23 de 14/12/23, Requerimento Administrativo da AFINPI de 1 de agosto de 2023 e Carta SEI n° 76/2023/PR);
- 10) Fim da flexibilização de exames em todas as áreas técnicas, com a imediata anulação dos atos administrativos que propiciam a flexibilização de procedimentos (Informativos AFINPI N°05/02/ de 10 de fevereiro de 2023 e n° 06-02 de 14 fevereiro de 2023);
- 11) Continuidade dos Concursos Públicos para preenchimento de todas as vagas nas Carreiras do INPI e Cessação imediata da contratação temporária e da terceirização das atividades das Carreiras do INPI (Informativos AFINPI N° 05/02/ de 10 de fevereiro de 2023 e n° 06-02 de 14 fevereiro de 2023).

No aguardo de resposta de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Sandra Gomes Duboc Bastos  
Vice-Presidente da AFINPI

RECEBIDO EM  
16/01/2024  
Jagner Sena